

ESTADO DA PARAIBA -
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU A SEGUINTE LEI:
LEI Nº 226 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963.

Autoriza a instalação de chafariz.

- Art.1º - Fica o Prefeito autorizado, quando da reforma do serviço do abastecimento d'água da cidade, a instalar chafariz nas ruas pobres, cujas localizações ficarão a cargo da Prefeitura.
- Art.2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão / por conta da verba própria orçamentária ou a que for destinada à melhoria do mencionado serviço.
- Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 1963.

-----*Cláudio*----- Presd:
-----*João Antônio Silva*----- 1º Secret:
-----*Luiz Carlos*----- 2º Secret: